

Edital nº 461/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0932782011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosana Pinheiro Benevides**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Pinheiro Benevides**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0932782011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 028/2013/7ªControladoria/TCM-PA**.
Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 462/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0930022011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Everaldo Akihyto Onuma de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everaldo Akihyto Onuma de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0930022011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 031/2013/7ªControladoria/TCM-PA**.
Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 463/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0930012011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Chaves Franco**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0930012011-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 032/2013/7ª controladoria/TCM-PA**.
Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 464/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0930012011-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Chaves Franco**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0930012011-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 033/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 466/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 180022006-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Camilo Lopes Gonçalves Neto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Camilo Lopes Gonçalves Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Breves, exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

180022006-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 472/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1360022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Hilário Martins de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hilário Martins de Sousa**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Floresta do Araguaia, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1360022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 475/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 140162010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140162010-00**, referente à prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 476/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0080022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eliel Pereira Faustino Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliel Pereira Faustino Filho**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0080022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 477/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 094122009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Gláucia Ferreira de Araújo Serio**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gláucia Ferreira de Araújo Serio**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **094122009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 478/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0200022008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0200022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 479/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0203992008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo da Gama Câmara**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo da Gama Câmara**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203992008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 480/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0203982008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Socorro de Fátima Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro de Fátima Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203982008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 481/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0202012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**, responsável pelo **Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0202012008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 482/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0200012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0200012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM